



**PREEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**  
CGC/MF N° 75.772.525/0001-44  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ  
CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

**Relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Iguaraçu**

**Lei Municipal nº 18, de junho de 2015**

**Iguaraçu-Pr**

**15/12/2023**



PREEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU  
CGC/MF N° 75.772.525/0001-44  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ  
CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

### DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

**Tipo de Relatório: ( ) de Monitoramento (x) de Avaliação**

#### **Comissão Coordenadora – Ato legal N° 158 ano 2023**

- I- Representante do Departamento Municipal de Educação: Jessica Angelica Ribeiro e Alessandra Pichek Machado
- II- Representante do Conselho Municipal de Educação: Maria Aparecida Bernini de Almeida e Maria das Graças dos Santos  
Parladore
- III- Representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo: Wanderson dos Santos Goulart e Elisabete Fernandes Tomitão.

#### **Equipe Técnica – Ato Legal N° 157 ano 2021**

- I- Alisson Abreu Viana
- II- Simone Rosana Pereira de Araújo
- III- Juliana Carvalho Cruz Tomitão
- IV- Amilton Frazo Barbosa
- V- Miriam Ester Ripoli dos Reis
- VI- Simone Cristina Barbosa Correa
- VII- Miram Alves de Oliveira Sparapan
- VIII- Claudete Aparecida Lopes Canavezi



**PREEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**  
CGC/MF N° 75.772.525/0001-44  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua MELCHIORI MILANI, N°277-CENTRO-IGUAÇU/ PARANÁ  
CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

**SUMÁRIO**

Apresentação.....	1
Meta 01.....	2
Meta 02.....	5
Meta 03.....	7
Meta 04.....	10
Meta 05.....	15
Meta 06.....	18
Meta 07.....	21
Meta 08.....	23
Meta 09.....	27
Meta 10.....	29
Meta 11.....	30
Meta 12.....	32



# PREEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua MELCHIORI MILANI, N°277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Meta13.....	35
Meta 14.....	36
Meta15.....	38
Meta 16.....	41
Meta 17.....	43
Meta 18.....	44
Meta 19.....	50
Meta 20.....	56
Conclusão e Recomendações.....	59



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação do Município de Iguaçu de 18 de junho de 2015, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 10/2022 e 10/2023 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Vantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	<p>endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matrículas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.</p> <p>Desvantagens: Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</p>
Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche /



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	Número total de pessoas de 0 a 3anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	<p>Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_0_3), isto é, quantas matrículas de 0 a 3 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabilizase estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.</p> <p>Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</p>

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1A	87,1%	95,9%	100,3%	112,7%	134,6%	132,9%	116,7%	104,4%
Indicador 1B	70,2%	64,0%	70,7%	79,5%	70,4%	62,9%	50,8%	82,7%

Comentários sobre a meta: Estes indicadores já foram alcançados



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Meta	Texto da meta
2	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b> <b>“Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME</b>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	Desvantagens a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	<p>endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matrículas de 6 a 14 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.</p> <p>Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</p>

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.
--	---

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 2A	111,1%	106,9%	105,2%	115,1%	116,7%	113,7%	123,4%	129,8%

Comentários sobre a meta: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

Meta	Texto da meta
3	<p><b>ENSINO MÉDIO</b></p> <p><i>“Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.”</i></p>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15a 17 anos}) \times 100.$
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	<p>Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.</p> <p>Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</p>
Indicador 3B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	<p>Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.</p> <p>Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</p>

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 3A	85,9%	83,9%	103,9%	90,3%	68,0%	89,2%	87,8%	95,4%
Indicador 3B	62,6%	56,8%	63,7%	57,2%	58,5%	59,2%	64,2%	67,9%

Comentários sobre a meta: Nesta meta o município buscar incentivar as políticas públicas para o cumprimento desta meta, mesmo não sendo de responsabilidade do município.

Meta	Texto da meta
4	“Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniado.”

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	com deficiência) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano
Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS
Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 4B		64,0%	58,8%	63,5%	58,9%	58,3%	60,3%	*	*
Indicador 4C							50,8%	*	*

Comentários sobre a meta: A dificuldade para o ensino básico e ter professores preparados e com infraestrutura apropriada para receber estes alunos. Estamos adequando de acordo com a demanda que recebemos, mas sabemos que ainda é muito pouco e para



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

que seja verdadeiramente efetivada é necessário recursos oriundos do Estado e do Governo Federal. Também temos que considerar que a faixa etária de 12 aos 17 não é de responsabilidade do município.

Meta	Texto da meta
5	<b>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental</b>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	DADOS PUBLICADOS.
Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	Matemática
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5A				
2014	0,0%	33,9%	50,8%	15,3%



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

2016	6,8%	23,7%	44,1%	25,4%
------	------	-------	-------	-------

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	0,0%	1,7%	6,8%	66,1%	25,4%
2016	3,4%	5,1%	0,0%	71,2%	20,3%

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	3,4%	27,6%	24,1%	44,8%
2016	9,4%	20,3%	28,1%	42,2%

Comentários sobre a meta: Nesta meta vimos que para alfabetizar todas as crianças é algo delicado, pois temos que observar uma série de fatores que implicam na alfabetização integral desta criança.

Meta	Texto da meta
6	<p><b>EDUCAÇÃO INTEGRAL</b></p> <p><b>“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.”</b></p>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de
--------------	--



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	tempo integral
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI}} \right) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS
--	---

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 6A	15,2%	10,5%	13,2%	15,7%	17,8%	17,1%	18,7%	12,7%	12,7%
Indicador 6B	50,0%	25,0%	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	*	*

Comentários sobre a meta: Para que esta meta se concretize e possamos atingir esta meta é necessário muito investimento na parte estrutural e na contratação de pessoal.

Meta	Texto da meta
7	<b>“Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.”</b>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 7A	5,1	5,8	5,9	6,7	6
Indicador 7B	4,3	4,1	4,3	5,4	5,2
Indicador 7C			3,1	*	3,9

Comentários sobre a meta: Esta meta implica em uma série de fatores para que possamos atingi-la integralmente, fatores estes que podem ser ambientais, hereditários, cognitivos e intelectuais e etc. Precisamos de profissionais qualificados e empenhados para que isto se torne realidade.

Meta	Texto da meta
8	<b>ESCOLARIDADE MÉDIA</b> "Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	<b>ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)."</b>
--	---

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários
--	---

Comentários sobre a meta: Esta meta não se aplica ao município.

Meta	Texto da meta
9	<b>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional."</b>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários

Comentários sobre a meta: Em se tratando da EJA fase I fizemos campanha para a realização de matrículas, mas observamos uma baixa adesão, mas mesmo assim continuaremos buscando instrumentos para que possamos atender esta população que tanto necessita de escolarização. Em se tratando do EJA fase II esta é de responsabilidade do Estado.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Meta	Texto da meta
10	<b>EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b> “Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de EJA, na forma integrada à Educação Profissional, nos Ensino Fundamental e Médio”.

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Comentários sobre a meta: Meta não se aplica exclusivamente ao município, mas buscamos apoiar e incentivar as estratégias necessárias para que esta meta se cumpra.

Meta	Texto da meta
11	<b>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b> " Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP)

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público /



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) total)) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 11A	0	0	0	0	0	0	0	0	0



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013- 2022
Indicador 11B	-	-	-	-	-	-	-	-	

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022
Indicador 11C	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários sobre a meta: Meta não se Aplica, pois não ofertamos esta modalidade em nossa rede, colaboramos com incentivos de divulgação entre outros.

Meta	Texto da meta
12	<p><b>EDUCAÇÃO SUPERIOR</b></p> <p>“Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.”</p>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se de locam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12B	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se de locam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância

**Comentários sobre a meta:** Esta Meta não se aplica ao município ,mas buscamos apoiar e incentivar para que esta meta seja cumprida.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Meta	Texto da meta
13	<p><b>QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b></p> <p>“Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.”</p>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

**Comentários sobre a meta:** Esta Meta não se aplica ao município, mas buscamos apoiar e incentivar.

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na Pós-graduação Stricto Sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.”



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

**Comentários sobre a meta:** Não é de responsabilidade do Município, portanto não se aplica.

Meta	Texto da meta
15	<b>FORMAÇÃO DE PROFESSORES</b> "Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação e valorização dos profissionais da Educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam."

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docentes da educação infantil com a formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Indicador 15B	Proporção de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior esta adequada a área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15C	Proporção de docentes dos anos finais do ensino finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior esta adequada a área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15D	Proporção de docentes do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 15A	34,0%	22,7%	40,2%	41,0%	49,1%	50,4%	67,6%	55,3%	56,6%
Indicador 15B	66,0%	51,9%	54,3%	75,3%	67,5%	89,6%	94,0%	84,2%	90,4%
Indicador 15C	83,7%	88,3%	94,1%	89,7%	88,4%	89,5%	64,7%	86,0%	80,9%
Indicador 15D	76,6%	88,9%	92,0%	96,9%	93,2%	95,7%	100,0%	92,3%	87,3%

**Comentários sobre a meta:** Nesta meta buscamos dar incentivos através de apoio financeiro para alunos que cursam de graduação, também através da Plataforma Paulo Freire e para professores da rede plano de carreira



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica, Formação Continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino."

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS
--	---

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	77,4%	47,7%	47,7%	70,0%	74,0%	84,3%	87,7%	*	*



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

16A									
Indicador 16B	85,5%	67,7%	67,7%	85,0%	80,0%	88,8%	77,5%	*	*

**Comentários sobre a meta:** Nesta meta temos mais de 50% de professores formados na área da educação. As formações continuadas são realizadas, mas não dentro de cada especificada de modo geral para todos os profissionais da educação.

Meta	Texto da meta
17	<b>Valorizar os profissionais do Magistério das Redes Públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME."</b>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Relação perceptual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	escolaridade) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal

Comentários sobre a meta: Nesta meta encontramos dificuldade pois os recursos repassados tornam difícil esta equiparação, pois não é possível que o município assuma esta responsabilidade financeira. Hoje não estamos respeitando o piso inicial do magistério.

Meta	Texto da meta
18	<b>Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de Planos de Carreira para os Profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os sistemas de ensino; e, para o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica Pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”</b> <b>profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”</b>



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Percentuais de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18B	Percentual de unidade federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educadores.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais
---------------	--



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	do magistério.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento
Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento
Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020 e 2021 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	atualizado para os municípios até a presente data.
--	--

Indicador 18H	Percentual de Municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018	2021
Indicador 18E	Sim	Sim	Sim
Indicador 18F	*	Sim	Sim
Indicador 18G	*	Sim	*
Indicador 18H	*	Não	Sim



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

**Comentários sobre a meta:** Nesta meta em questão, conseguimos cumprir em partes, pois ainda não inserimos todos os profissionais da educação, visto que nosso plano de carreira só contempla os docentes.

Meta	Texto da meta
19	<b>Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da Gestão Democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto."</b>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de escolas publicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição compartilhada da comunidade escolar.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselhos escolares, associações de pais e mestre, grêmio estudantil)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Indicador 19C	Percentual de colegiados extraescolares(Conselho de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB, Conselho de alimentação escolar e Fórum Permanentes de Educação) nas unidades federativas.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB e conselho de



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	alimentação escolar pelas unidades federativas.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19E	Percentual de colegiados extraescolares(Conselho de Educação, Conselho de acompanhamento e Controle social do FUNDEB, Conselho de alimentação escolar e Fórum Permanentes de Educação) nos municípios.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB e conselho de alimentação escolar pelos municípios.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	2018	2020	2021	2022
Indicador 19A		0,0%	*	*
Indicador 19B		66,7%	75,0%	66,7%
Indicador 19E	100,0%			*
Indicador 19F	50,0%		16,7%	*

**Comentários sobre a meta:** Realizamos efetivação da Gestão Democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais tendo início em janeiro de 2023.

Meta	Texto da meta
20	<b>Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio."</b>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.
Indicador 20B	Gasto público em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação. Proporciona



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

	acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.
--	---

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 20A	2,8%	2,7%	3,1%	3,5%	3,6%	3,5%	3,0%	*	*
Indicador 20B	20,3%	18,8%	20,5%	*	*	22,0%	21,8%	21,8%	22,7%

Comentários sobre a meta: Esta meta não se aplica ao município.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

## 2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Um dos grandes desafios da educação é conseguir atingir todas as metas e conseqüentemente as estratégias para que o Plano Municipal de Educação seja cumprido na sua íntegra. Ao longo desta caminhada encontramos grandes desafios pois sabemos que esta tarefa seria árdua e complexa, visto que a educação está em constante movimento, pois tudo que está relacionado a ela sabemos que é necessário empenho e dedicação. Neste processo precisamos contar com o apoio de pessoas, órgãos, entidades e outras esferas pois só o trabalho conjunto e que pode dar frutos positivos. O Plano Municipal de Educação é um documento fundamental para o estabelecimento dos princípios de educação no município, mas ainda, as ações e metas propostas no plano, com certeza, se bem operacionalizadas, garantiriam a qualidade de educação municipal.

Outra conclusão pontual foi à constatação de que a reformulação do PME, precisa ser realizada com participação efetiva dos diretores, professores, conselhos e conselhos escolares, sociedade civil para garantir a permanência de democratização, da descentralização e construir novos objetivos, novas ações e metas educacionais que diminuam cada vez mais a distância entre o planejado pelo PME e o executado no dia a dia das escolas, para a garantia do atendimento das necessidades e dificuldades dos professores e alunos nas unidades de ensino municipais. Vimos também que em nosso PME conseguimos avanços em algumas metas e em outras necessitamos uma maior caminhada para atingi-las, mas seguiremos firmes para que com êxito a alcancemos por completo.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

## 3 – ANEXOS

### Ata 01/2023

Aos dias vinte e nove do mês de novembro de 2023, reuniram -se os membros da Comissão Coordenadora, da Equipe Técnica de acordo com os atos legais, diretores das escolas e coordenadores das escolas municipais, para estudo e análise das metas do PME de Iguaraçu. A reunião realizou-se na Secretaria Municipal de Educação as 13:00hrs, está que é situada a Rua Otavio Pedro da Silva nº 105. Estava presente nesta reunião a Senhora Ana Maria Lourenço assessora da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Miriam Ester Ripoli dos Reis Secretária Municipal de Educação de Iguaraçu conduziu os trabalhos. A mesma falou sobre a importância desta reunião para colaborar com a efetiva concretização das metas em nosso PME, os trabalhos foram realizados da seguinte maneira: distribuiu-se as metas e estratégias que constam em nosso plano, uma copia para cada pessoa presente, e assim iniciou-se a leitura de cada meta uma a uma, com intervalo para as considerações acerca de cada meta. Cada um pode fazer seus comentários do que achava sobre a meta em questão, todas as anotações contribuíram para que fossem colocadas no comentário de cada meta no Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Iguaraçu. Todos Concordaram com a Secretária Municipal de Educação a senhora Miriam Ester Ripoli dos Reis perguntou sobre de um modo geral que dessem sua opinião sobre a efetiva concretização das metas, todos foram unanimes ao dizer que para que isso ocorra é necessário a união de todos os poderes, pois existem metas que não são de responsabilidade do município apenas, tornado assim a concretização muito difícil, a Senhora Alessandra Pichek Machado, falou que também já houve alguns avanços importantes em algumas metas, metas com a 01,16,18 e 19, que devemos continuar buscando apoio para que mais metas possam ser cumpridas. A senhora Ana Maria Lourenço pediu a palavra para explicar que desta reunião



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

sairia um relatório que em todas as metas era necessário fazer comentário e por isso a importância da fala de cada um que estava participando. A Secretária Miram Ester Ripoli dos Reis encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos e pediu para que todos pudessem estar colaborando com a continuação do monitoramento do PME de Iguaraçu, sem nada mais acrescentar, eu, Simone Rosana Pereira de Araújo, redigi presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Simone Rosana Pereira de Araújo

Miriam Ester Ripoli dos Reis

Jessica Angelica Ribeiro

Alessandra Pichek Machado

Maria Aparecida Bernini de Almeida

Maria das Graças dos Santos Parladore

Elisabete Fernandes Tomitão.

Alisson Abreu Viana

Amilton Frazo Barbosa

Simone Cristina Barbosa Correa

Miram Alves de Oliveira Sparapan

Claudete Aparecida Lopes Canavezi



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Eloisa Brunheira

Mirna Loide Alves Teixeira

Ida Aparecida Tomas de Araújo

Rita da Silva Machado



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARACU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

### 3 – ANEXOS

#### Ata 01/2023

Aos dias vinte e nove do mês de novembro de 2023, reuniram -se os membros da Comissão Coordenadora, da Equipe Técnica de acordo com os atos legais, diretores das escolas e coordenadores das escolas municipais, para estudo e análise das metas do PME de Iguaraçu. A reunião realizou-se na Secretaria Municipal de Educação as 13:00hrs, está que é situada a Rua Otavio Pedro da Silva nº 105. Estava presente nesta reunião a Senhora Ana Maria Lourenço assessora da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Miriam Ester Ripoli dos Reis Secretária Municipal de Educação de Iguaraçu conduziu os trabalhos. A mesma falou sobre a importância desta reunião para colaborar com a efetiva concretização das metas em nosso PME, os trabalhos foram realizados da seguinte maneira: distribuiu-se as metas e estratégias que constam em nosso plano, uma copia para cada pessoa presente, e assim iniciou-se a leitura de cada meta uma a uma, com intervalo para as considerações acerca de cada meta. Cada um pode fazer seus comentários do que achava sobre a meta em questão, todas as anotações contribuíram para que fossem colocadas no comentário de cada meta no Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Iguaraçu. Todos Concordaram com a Secretária Municipal de Educação a senhora Miriam Ester Ripoli dos Reis perguntou sobre de um modo geral que dessem sua opinião sobre a efetiva concretização das metas, todos foram unânimes ao dizer que para que isso ocorra é necessário a união de todos os poderes, pois existem metas que não são de responsabilidade do município apenas, tornado assim a concretização muito difícil, a Senhora Alessandra Pichek Machado, falou que também já houve alguns avanços importantes em algumas metas, metas com a 01,16,18 e 19, que devemos continuar buscando apoio para que mais metas possam ser cumpridas. A senhora Ana Maria Lourenço pediu a palavra para explicar que desta reunião

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº. 158/2021**

Institui a Comissão Coordenadora para o Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUARAÇU**, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação da Lei Municipal nº. 18/2015 – Plano Municipal de Educação – PME, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir a Comissão Coordenadora para o Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, de acordo com a Lei Municipal nº. 18/2015.

**Art. 2º** - A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes do Departamento Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, Comissão de Educação do Poder Legislativo.

**Representante do Departamento Municipal de Educação:**  
Jessica Angélica Ribeiro  
Alessandra Pichek Machado

**Representante do Conselho Municipal de Educação:**  
**Titular:** Maria Aparecida Bernini Almeida  
**Suplente:** Maria da Graças dos Santos Parladore

**Representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo:**  
**Titular:** Wanderson dos Santos Goulart  
**Suplente:** Elizabete Mira Fernandes Tomitão

**Art. 3º** - São atribuições da Comissão Coordenadora para o Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

- I – Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas material de estudo;
- II – Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III - Analisar e propor a revisão de metas já cumpridas e respectivas estratégias, com vistas à melhoria da qualidade geral da educação pública e privada.
- IV - Elaborar o seu plano de trabalho, bem como promover sua reformulação, quando necessário;
- V - Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;
- VI - Zelar e incentivar pelo aprimoramento da qualidade do ensino público e privado no Município;
- VII - Realizar estudos a cerca da Lei que instituiu o Plano Municipal de Educação;
- VIII - Emitir pareceres, por iniciativa de seus membros ou quando solicitado pelo Secretário (a) Municipal de Educação, relacionados ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
- IX - Manter intercâmbio com a Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação e com os demais órgãos, visando à consecução dos objetivos propostos;
- X - Articular-se com os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para assegurar a coordenação, a divulgação e/ou execução do Plano Municipal de Educação;
- XI - Sugerir às autoridades providências para a organização e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de

Educação para que de qualquer modo, possam promover a sua expansão e melhoria;

XII - Exercer as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação, bem como de outros órgãos e/ou instituições superiores.

**Art. 4º** - Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação realizará reuniões de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e/ ou sempre que necessário convocada pelo Presidente da Comissão.

**Art. 5º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação contará com infraestrutura para o atendimento de seus serviços técnicos e administrativos, devendo ser previstos recursos orçamentários próprios para tal fim.

**Art. 6º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 56/2017.

Iguaraçu, 18 de outubro de 2021.

**ELISEU DA SILVA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:EFBAA595**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2021. Edição 2373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 157/2021**

Institui a Equipe Técnica para monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação da Lei Municipal nº 18/2015 - Plano Municipal de Educação – PME.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o processo de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Lei 18/2015.

**Art. 2º** A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros:

- I-Alisson de abreu Viana
- II-Simone Rosana Pereira de Araújo
- III-Juliana Carvalho Cruz Tomitão
- IV-Amilton Frazo Barbosa
- V-Miriam Ester Ripoli dos Reis
- VI-Simone Cristina Barbosa Corrêa
- VII-Miriam Alves de Oliveira Sparapan
- VIII-Claudete Aparecida Lopes Canavezi

**Art. 3º** São atribuições da Equipe técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação:

- I-Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II-Construir para a comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes e oficiais e em sintonia com o poder executivo;
- III-Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para a consulta da comissão e interessados tais como: PME, Leis, Portarias, Decretos, Relatórios, peças orçamentarias (LDO,LOA, PPA), Plano de Ações Articuladas e outros;
- IV-Construir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividades ao processo;
- V-Organizar o trabalho, distribuindo função em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
- VI-Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes questionadas pelo Ministério da Educação; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;
- VII-Utilizar a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada em três etapas propostas de trabalho;
- VIII-Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da Educação /Secretaria de Educação junto aos seus pares;
- IX-Encaminhar os registros de cada etapa ao Secretário Municipal de Educação para validar o trabalho;
- X-Auxiliar na elaboração de relatório Anuais de monitoramento;

**Art. 4º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a portaria 57/2017.

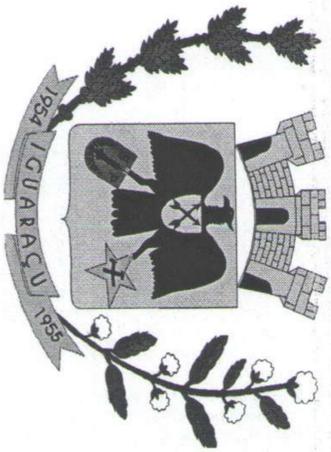
Iguaraçu, 18 de outubro de 2021.

***ELISEU DA SILVA COSTA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**FFFB4E20

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 20/10/2021. Edição 2373  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

sairia um relatório que em todas as metas era necessário fazer comentário e por isso a importância da fala de cada um que estava participando. A Secretária Miram Ester Ripoli dos Reis encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos e pediu para que todos pudessem estar colaborando com a continuação do monitoramento do PME de Iguaraçu, sem nada mais a acrescentar, eu, Simone Rosana Pereira de Araújo, redigi presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Simone Rosana Pereira de Araújo

Miriam Ester Ripoli dos Reis

Jessica Angelica Ribeiro

Alessandra Pichek Machado

Maria Aparecida Bernini de Almeida

Maria das Graças dos Santos Parladore

Elisabete Fernandes Tomitão.

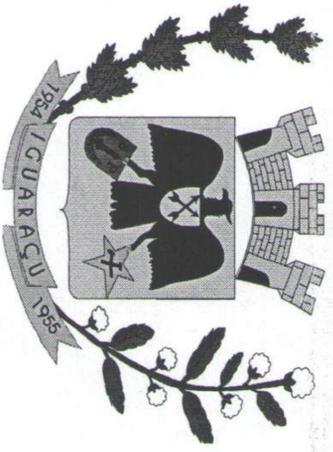
Alisson Abreu Viana

Amilton Frazo Barbosa

Simone Cristina Barbosa Correa

Miram Alves de Oliveira Sparapan

Claudete Aparecida Lopes Canavezi



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MELCHIORI MILANI, Nº277-CENTRO-IGUARAÇU/ PARANÁ

CEP 86.750-000 FONE/FAX (44)3248-1516

Ida Aparecida Tomas de Araújo

Rita da Silva Machado

Elisara Brumbeira da Silva      Elisara B. de Silveira  
Mimo Lorde Alves Teixeira - Novo Lorde Alves Teixeira